

NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Representante Legal do (a): UP IMOVEIS

Razão Social: UP IMOVEIS REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

Referente à F.A Nº: 51.001.001.21-0009239

Consumidor: RAMON AGUNIA SILVA.

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo pela Reclamada UP IMOVEIS REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, conforme fls. 05 e 23/24;

Considerando a devolução do AR que acompanhou a notificação de fl. 30 e 32 , expedida por essa Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor-PROCON-MT para o fornecedor que retornou com a informação da EBCT que (X) "mudou-se", conforme certidão de fl. 31;

Considerando o artigo 9, VI, do Decreto Estadual n.º 1590/2022, NOTIFICAR a Reclamada UP IMOVEIS REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES POR EDITAL.

Notifico Vossa Senhoria , nos moldes do VI, artigo 9, do Decreto Estadual n.º 1590/2022, para que junte manifestação escrita, no prazo de até 10 (dez) dias uteis, contados desta notificação, os termos do artigo 6º, III e artigo 33, §1º e §2º e do Decreto Federal n. 2.181/1997. No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando o demonstrativo do resultado do exercício (DRE) ou faturamento bruto da empresa no último trimestre.

Cuiabá-MT, 11/05/2023.

Márcia Conceição dos Santos

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos

SETASC/PROCON

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2f16e25

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar